

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE CONCHAL/SP**

**Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
III.I. COLABORADORES .....	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	5
III.III. PRÓ-LABORE .....	6
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	8
V.I. LIQUIDEZ GERAL .....	9
VI. FATURAMENTO .....	10
VII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	11
VII.I. ATIVO .....	11
VII.II. PASSIVO .....	14
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	17
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	19
X. CONCLUSÃO .....	21

### São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **março** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Citro Indústria)** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Citro Distribuidora)**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de "atacarejo" e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em março/2026, as Recuperandas contavam com **32 colaboradores** em seu quadro funcional, conforme ilustrado abaixo:

COLABORADORES	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
ATIVOS	31	26	23
ADMITIDOS	-	-	2

**São Paulo**  
Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	-	4	7
AFASTADOS	2	2	2
DEMITIDOS	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>34</b>

No mais, cumpre informar que, em março/2026, 26 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Indústria** e 08 na **Citro Distribuidora**.

### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de março/2026 somaram **R\$ 135.504,00**, sendo que 77% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, indenizações, dentre outros benefícios, bem como as provisões relacionadas a férias e a gratificações e os 23% restantes referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	75.635	66.536	67.655
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	7.142	6.984	5.792
HORAS EXTRAS	1.161	2.479	2.848
ADICIONAL NOTURNO	5.929	2.828	4.165
D.S.R.	1.345	670	1.101
CURSOS E TREINAMENTOS	2.800	2.800	2.800
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.945	1.945	4.604
13º SALÁRIO	-	624	-
FÉRIAS	1.364	20.315	15.628
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	1.081	-
CESTA BÁSICA	185	185	185
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>97.506</b>	<b>106.448</b>	<b>104.778</b>
INSS	22.727	19.260	22.235
FGTS	7.884	9.012	8.491
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>30.611</b>	<b>28.271</b>	<b>30.726</b>
<b>TOTAL</b>	<b>128.117</b>	<b>134.719</b>	<b>135.504</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de março/2026, nota-se uma minoração no importe de R\$ 1.670,00 das **despesas diretas com pessoal**, finando com um saldo na monta de R\$ 104.778,00.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o acréscimo de 9% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R\$ 30.726,00.

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 20% do faturamento bruto auferido em março/2026.

### III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
<b>FRANCISCO FERREIRA DA SILVA</b>	<b>9.430</b>	<b>9.430</b>	<b>9.430</b>
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
IRRF	- 272	- 272	- 272
INSS	- 897	- 897	- 897
<b>VANDRO BERSAGUI COLOMBO</b>	<b>9.430</b>	<b>9.430</b>	<b>9.430</b>
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
IRRF	- 272	- 272	- 272
INSS	- 897	- 897	- 897
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>21.200</b>	<b>21.200</b>	<b>21.200</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 2.340</b>	<b>- 2.340</b>	<b>- 2.340</b>
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>18.860</b>	<b>18.860</b>	<b>18.860</b>

Em março/2026, o valor de pró-labore sumarizou a importância de R\$ 18.860,00, líquido de encargos trabalhistas, quantia

correspondente a 3% do faturamento bruto apurado. Ainda, tem-se que o montante mensal bruto de R\$ 21.200,00 não apresentou variação em relação aos períodos anteriores. Por fim, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, ocorreram pagamentos a título de pró-labore na importância de R\$ 8.735,00.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

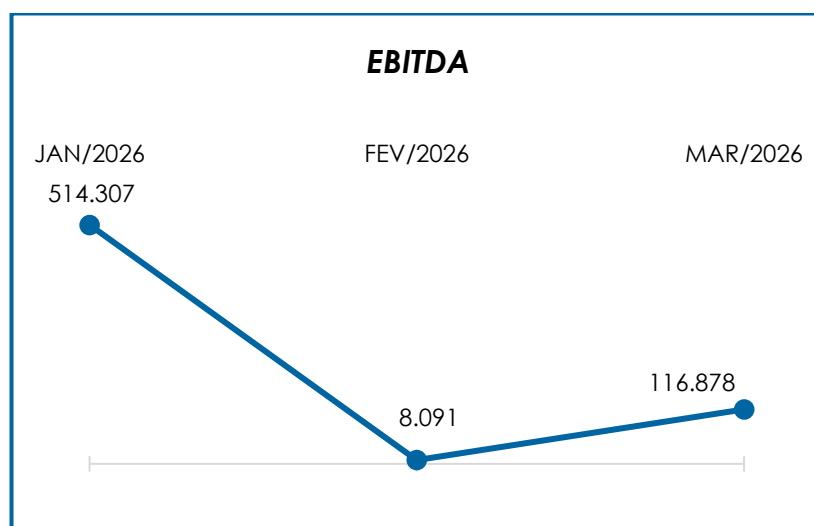
Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
VENDA DE PRODUTOS	609.748	268.299	312.084
VENDA DE MERCADORIAS	5.928	94.965	68.279
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	375.027	107.126	309.236
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>990.703</b>	<b>470.390</b>	<b>689.599</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 108.558	- 49.749	- 132.893
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 108.558</b>	<b>- 49.749</b>	<b>- 132.893</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>882.145</b>	<b>420.641</b>	<b>556.707</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 23.312	- 33.730	- 91.586
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>858.833</b>	<b>386.911</b>	<b>465.120</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 120.203	- 101.285	- 99.577
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 118.706	- 127.648	- 125.978
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 62.763	- 116.716	- 91.811
DESPESAS COMERCIAIS	- 12.243	- 4.900	- 151

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	30.611	-	28.271	-	30.726
<b>EBITDA</b>		<b>514.307</b>		<b>8.091</b>		<b>116.878</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>52%</b>		<b>2%</b>		<b>17%</b>

Conforme demonstrativo supra, em março/2026 foi apurado um **lucro operacional** de R\$ 116.878,00, apresentando uma majoração equivalente a R\$ 108.787,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida a minoração apurada em “despesa com prestadores de serviço”.

Abaixo, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de março/2026 apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

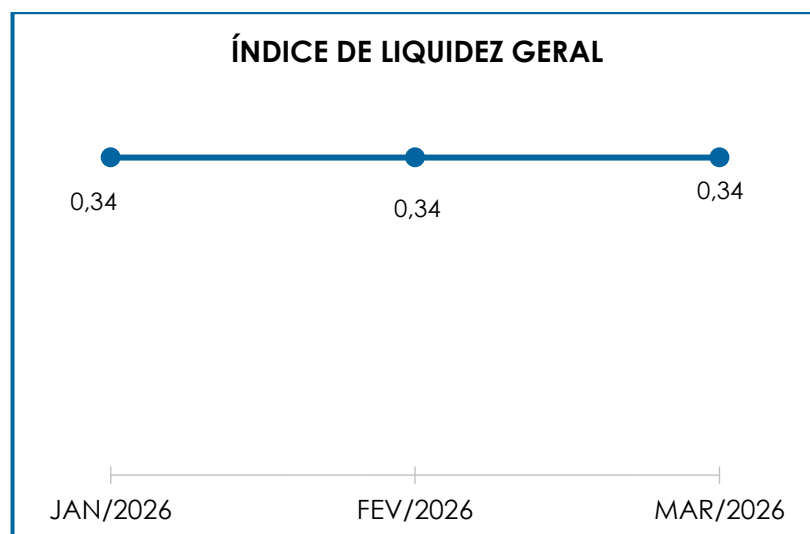
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).



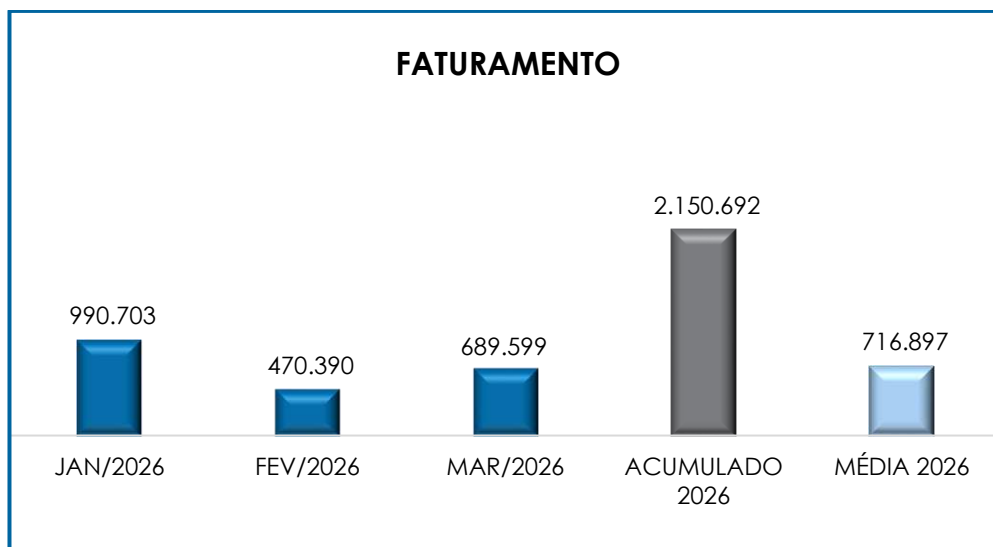
Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em março/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,34 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se um acréscimo tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, na monta de R\$ 346.062,00 e R\$ 255.394,00, respectivamente.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de março/2026 sumarizou o importe de R\$ 689.599,00, registrando uma majoração na monta de R\$ 219.209,00, quando comparado ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2026, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 2.150.692,00, o que representa uma média mensal de R\$ 716.897,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em março/2026, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 556.707,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 136.065,00 no mês analisado.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
DISPONÍVEL	2.289.879	2.311.253	2.365.539
CLIENTES	428.030	464.444	406.660
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	4.035.133	4.345.296	4.606.477
TRIBUTOS A RECUPERAR	273.754	273.754	273.754
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	17.148	12.210	20.358
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.633.756	3.637.156	3.783.086
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	12.698.031	12.667.849	12.625.781
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.625.496</b>	<b>23.961.726</b>	<b>24.331.420</b>
IMOBILIZADO	3.059.353	3.064.253	3.064.253
DEPRECIACÕES	-	1.776.486	1.800.118
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.306.458</b>	<b>1.287.767</b>	<b>1.264.135</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>24.931.954</b>	<b>25.249.492</b>	<b>25.595.554</b>

De modo geral, em março/2026, observou-se no **ativo**, uma evolução de R\$ 346.062,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 25.595.554,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2026, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.365.539,00, apresentando um acréscimo de 2%, em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.313.371	1.334.746	1.389.031
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	985.251	985.251	985.251
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	- 8.744	- 8.744	- 8.744
<b>TOTAL</b>	<b>2.289.879</b>	<b>2.311.253</b>	<b>2.365.539</b>

- **Clientes:** em março/2026, referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 464.444,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 36.413,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Estoques:** durante o período analisado, o grupo de contas apresentou um acréscimo de 6%, registrando o saldo no importe de R\$ 4.606.477,00 em março/2026.

- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 273.754,00, em março/2026, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
IPI A RECUPERAR	3.075	3.075	3.075
IRRF A RECUPERAR	19.940	19.940	19.940

IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	113	113	113
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	2.461	2.461	2.461
IMPOSTOS A RECUPERAR	374	374	374
PER/DCOMP 09347.83570.291124.1.3.16-4375	285	285	285
PER/DCOMP 21576.88995.291124.1.3.16-0822	4.391	4.391	4.391
PER/DCOMP 37218.48643.171224.1.3.16-1907	452	452	452
PER/DCOMP 36495.59474.181224.1.3.16-5081	10.320	10.320	10.320
PER/DCOMP 28549.31340.181224.1.3.16-3502	3.190	3.190	3.190
PER/DCOMP 12818.33740.110825.1.1.18-7561	43.977	43.977	43.977
PER/DCOMP 35569.31871.110825.1.1.19-3786	115.199	115.199	115.199
<b>TOTAL</b>	<b>273.754</b>	<b>273.754</b>	<b>273.754</b>

- **Adiantamentos Diversos:** em março/2026 este subgrupo totalizava R\$ 3.783.086,00, de modo que registrou um acréscimo equivalente a R\$ 145.930,00 no trimestre analisado.

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

<b>OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>JAN/2026</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.403	1.403	1.403
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	12.658.041	12.627.859	12.585.791
<b>TOTAL</b>	<b>12.698.031</b>	<b>12.667.849</b>	<b>12.625.781</b>

Nas relações denominadas "*Intercompany*", a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo de contas sofreu um decréscimo no importe de R\$ 42.068,00.

- **Imobilizado e Intangível:** correspondem ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em março/2026, as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 3.064.253,00, bem como a monta de R\$ 1.800.118,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.264.135,00, registrando um decréscimo de R\$ 23.632,00, em virtude do registro das depreciações do período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>JAN/2026</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>
<b>BENS E DIREITOS DE USO</b>	<b>3.059.353</b>	<b>3.064.253</b>	<b>3.064.253</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.244.276	2.249.176	2.249.176
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MOVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	1.869	1.869	1.869
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
<b>(-) DEPRECIACÕES</b>	<b>- 1.752.895</b>	<b>- 1.776.486</b>	<b>- 1.800.118</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 16.224	- 16.369	- 16.513
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 1.406.647	- 1.425.348	- 1.444.089
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	- 119.454	- 121.796	- 124.139
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	- 11.212	- 11.432	- 11.651
(-) AMORTIZ.BENF. EM MOVEIS DE TERC	- 50.880	- 50.880	- 50.880
(-) EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	- 530	- 561	- 592
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 147.948	- 150.101	- 152.254
<b>TOTAL</b>	<b>1.306.458</b>	<b>1.287.767</b>	<b>1.264.135</b>

## VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

<b>PASSIVO</b>	<b>JAN/2026</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>
----------------	-----------------	-----------------	-----------------

FORNECEDORES	-	6.447.594	-	6.447.978	-	6.342.105
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	180.977	-	184.490	-	185.669
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	111.440	-	111.440	-	111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	684.404	-	713.936	-	746.962
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.169.355	-	1.227.996	-	1.365.683
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	5.800.728	-	5.800.728	-	5.800.728
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	12.764.681	-	12.734.498	-	12.692.431
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	425.548	-	425.548	-	425.548
ADIANTAMENTOS	-	5.805.633	-	5.805.633	-	5.805.633
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	1.730.125	-	1.730.125	-	1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	28.587.081	-	28.587.081	-	28.586.288
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	7.242.958	-	7.515.118	-	7.747.354
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>70.099.428</b>	-	<b>70.433.474</b>	-	<b>70.688.868</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	1.965.329	-	1.965.329	-	1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS	-	1.887.626	-	1.887.626	-	1.887.626
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>3.852.955</b>	-	<b>3.852.955</b>	-	<b>3.852.955</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	21.821.047	-	21.821.047	-	21.821.047
RESULTADOS ACUMULADOS	-	71.331.113	-	71.331.113	-	71.331.113
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>24.442.317</b>	-	<b>24.776.363</b>	-	<b>25.031.757</b>

De modo geral, em março/2026, observou-se no **passivo**, uma evolução de R\$ 255.394,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 24.776.363,00**.

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 6.342.105,00 em março/2026, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 105.873,00 no trimestre analisado, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram inferiores aos pagamentos realizados no período.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou, em março/2026, um saldo de R\$ 185.669,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 1.179,00, quando comparado ao mês anterior, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 33.446	- 27.271	- 37.107
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 53.637	- 53.637	- 53.637
RESCISÕES A PAGAR	- 89.891	- 99.509	- 89.891
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	- 1.313	- 1.313	- 1.313
CONSIGNADO CLT (FGTS)	- 2.690	- 2.761	- 3.721

<b>TOTAL</b>	-	<b>180.977</b>	-	<b>184.490</b>	-	<b>185.669</b>
--------------	---	----------------	---	----------------	---	----------------

- **Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo fez a monta de R\$ 746.962,00 em março/2026, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 33.027,00, no trimestre analisado, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco, em março/2026, observou-se o montante de R\$ 1.365.683,00, registrando um acréscimo de R\$ 137.688,00, uma vez que o reconhecimento de novos valores foi superior às baixas dos tributos.

- **Parcelamento de Tributos:** em março/2026, o referido grupo registrou saldo de R\$ 5.800.728,00, não apresentando variação quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** em março/2026, registrou o saldo de R\$ 5.805.633,00, não apresentando variação, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTE</b>	<b>JAN/2026</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	- 12.658.041	- 12.627.859	- 12.585.791
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	- 2.479	- 2.479	- 2.479
EMPRÉSTIMOS DE PF	- 39.060	- 39.060	- 39.060
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	- 65.100	- 65.100	- 65.100
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.764.681</b>	<b>- 12.734.498</b>	<b>- 12.692.431</b>

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 12.692.431,00 em março/2026, registrando um decréscimo de R\$ 42.068,00, quando comparado ao mês anterior.

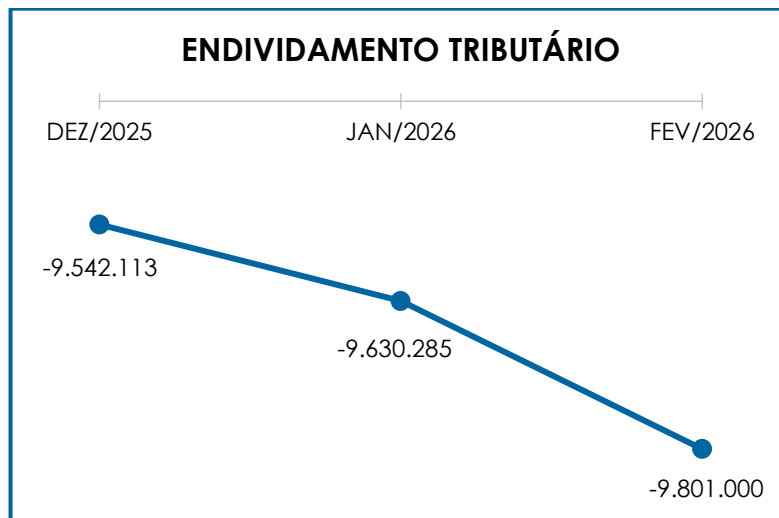
**VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA**

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
INSS A RECOLHER	- 554.762 -	580.307 -	609.815
FGTS A RECOLHER	- 95.877 -	97.012 -	95.745
FGTS MULTA 40%	- 4.560 -	4.560 -	4.560
INSS A RECOLHER	- 21.180 -	24.038 -	28.079
FGTS A RECOLHER	- 7.376 -	7.369 -	8.115
GRRF A PAGAR	- 649 -	649 -	649
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 684.404 -</b>	<b>713.936 -</b>	<b>746.962</b>
ICMS A RECOLHER	- 453.709 -	489.879 -	538.775
ISS A RECOLHER	- 21.307 -	21.307 -	21.307
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 201.333 -	201.333 -	240.148
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 117.718 -	117.718 -	140.946
PIS A RECOLHER	- 30.064 -	32.482 -	36.391
COFINS A RECOLHER	- 138.115 -	149.276 -	167.317
ISS RETIDO A RECOLHER	- 1.399 -	1.354 -	1.523
INSS RETIDO A RECOLHER	- 3.294 -	3.953 -	4.634
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 126.952 -	126.952 -	126.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 4.821 -	5.827 -	5.918
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 43.128 -	46.523 -	49.919
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	- 508 -	508 -	508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 16.473 -	19.590 -	19.872
ISS A RECOLHER	- 83 -	83 -	83
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 3.158 -	3.158 -	3.158
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 259 -	259 -	259
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 6.795 -	7.556 -	7.735
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 238 -	238 -	238
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.169.355 -</b>	<b>1.227.996 -</b>	<b>1.365.683</b>
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 5.800.728 -</b>	<b>5.800.728 -</b>	<b>5.800.728</b>
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 1.887.626 -</b>	<b>1.887.626 -</b>	<b>1.887.626</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 9.542.113 -</b>	<b>9.630.285 -</b>	<b>9.801.000</b>

O mês de março/2026 apresentou o montante de **R\$ 9.801.000,00**, sendo R\$ 746.962,00 a título de encargos sociais e R\$ 9.054.037,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo e longo prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período sofreu um acréscimo na importância de R\$ 170.714,00 em relação ao mês anterior.

Do montante registrado, 8% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 73% correspondiam a dívida tributária a curto prazo e os 19% restantes representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária vem oscilando em relação aos meses anteriores, como resultado dos pagamentos/compensações realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Ademais, constatou-se através dos demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando adimplementos a título de INSS, de FGTS e parcelamento dos tributos junto à PGFN.

Infere-se, portanto, que é necessário a implantação de estratégias para a efetiva redução do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
VENDA DE PRODUTOS	609.748	268.299	312.084
VENDA DE MERCADORIAS	5.928	94.965	68.279
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	375.027	107.126	309.236
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>990.703</b>	<b>470.390</b>	<b>689.599</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 108.558	- 49.749	- 132.893
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 108.558</b>	<b>- 49.749</b>	<b>- 132.893</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>882.145</b>	<b>420.641</b>	<b>556.707</b>
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	89%	89%	81%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 23.312	- 33.730	- 91.586
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>858.833</b>	<b>386.911</b>	<b>465.120</b>
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	86.69%	82.25%	67.45%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 120.203	- 101.285	- 99.577
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 118.706	- 127.648	- 125.978
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 62.763	- 116.716	- 91.811
DESPESAS COMERCIAIS	- 12.243	- 4.900	- 151
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 30.611	- 28.271	- 30.726
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 887	- 1.008	- 1.264
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 23.591	- 23.591	- 23.632
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	-	-	- 1.314

RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	489.830	-	16.508	90.668
DESPESAS FINANCEIRAS	-	192	-	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	489.638	-	16.508	90.668
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	489.638	-	16.508	90.668

Nesse sentido, tem-se que, em março/2026, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 90.668,00. Consigna-se que, em março/2026, verifica-se um decréscimo de R\$ 107.176,00 quando comparado ao resultado negativo do período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida o decréscimo apurado em “despesa com prestadores de serviço”.

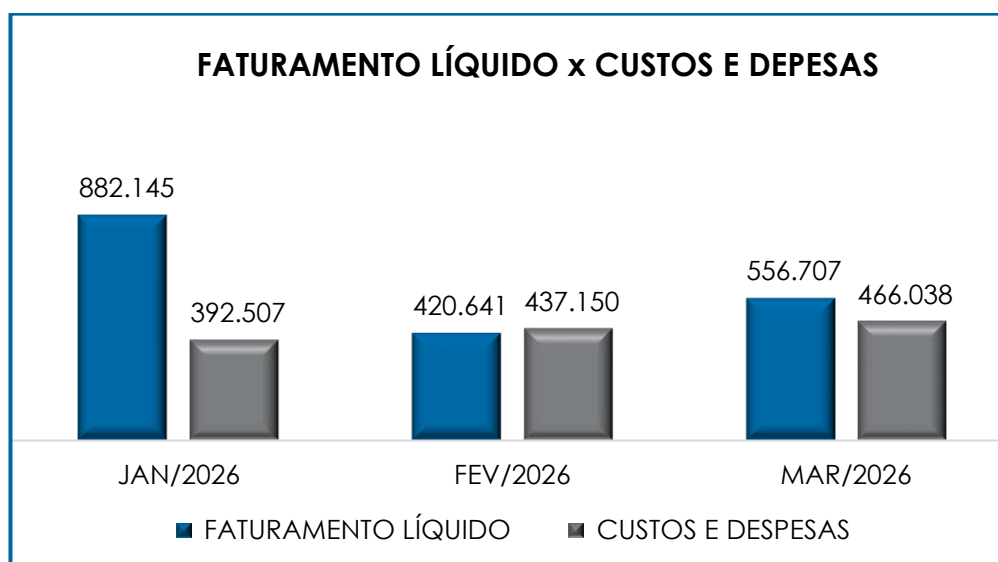
As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita operacional bruta:** em março/2026, a Recuperanda registrou um acréscimo de 47% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 689.599,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 83.144,00, em março/2026, sumarizando a monta de R\$ 132.893,00.
- **Despesas de produção/serviços:** em março/2026, esse grupo de rubricas fez o montante de R\$ 91.586,00, registrando majoração de R\$ 57.856,00 quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** em março/2026, o grupo apresentou saldo de R\$ 99.577,00, sendo apurado um decréscimo de R\$ 1.708,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou um decréscimo em março/2026, na importância de R\$ 1.670,00, findando com um saldo na monta de R\$ 125.978,00.

- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 91.811,00 no mês de março/2026, registrando um decréscimo equivalente a R\$ 24.905,00, no período analisado.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Por fim, consigna-se que, no período analisado, as Recuperandas adotaram estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, de modo que foi possível alavancar o faturamento.

## X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de março/2026, a Recuperanda contava com 34 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os

colaboradores sumarizou a monta de **R\$ 135.504,00** no mês analisado, representando 20% do faturamento bruto apurado.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em março/2026, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de R\$ 116.878,00.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,34** no mês de março/2026, demonstrando que não dispunham de recursos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de março/2026 sumarizou o montante de **R\$ 689.599,00**, registrando uma majoração no importe de R\$ 219.209,00 em relação ao mês anterior.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 9.801.000,00** em março/2026. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento no importe de R\$ 170.714,00, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil**, em março/2026, no montante de **R\$ 90.668,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a

formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **março/2026**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 14 de maio de 2026.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Roberta Rodrigues Pavan**  
Contadora – CRC/SP 331.227